

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 004/2019
1º ADITIVO

A Prefeitura Municipal MATÃO - SP, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Oreste Bozelli, n.º 1.165 – Centro – MATÃO – Estado de São Paulo – CEP 15990-900, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor JOSÉ EDINARDO ESQUETINI, no uso de suas atribuições legais, torna público o 1º Aditivo ao Edital No. 004/2019 do CONCURSO PUBLICO.

CONSIDERANDO o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame.

Artigo 1º - Fica retificado o CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES Cronograma das atividades:

ATIVIDADE	DATAS E PRAZOS*
Data das provas objetivas	08 de dezembro de 2019 (Dependendo da demanda de candidatos poderá haver prova dia 07/12)

Artigo 2º - Fica retificado o CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES – item 18:

18. Os candidatos poderão solicitar ISENÇÃO do pagamento da Taxa de inscrição se:
a) Comprovarem 3 (três) doações de sangue no período *de até 1 ano anterior à data da publicação deste Edital e comprovadamente tenha, de forma regular, doado sangue para enfermos residentes no Município de Matão* **ou ser doador de medula óssea**. Para tanto, deverão preencher normalmente a ficha de inscrição e anexar ao formulário a cópia do RG e CPF, comprovante da Unidade de Saúde de doador de sangue da cidade de Matão - SP, indicando as datas de doação. O envio da documentação deve ser feito no período estipulado no Capítulo I enviá-lo via Sedex, ou por carta com Aviso de Recebimento, para o Instituto Consulpam, situado à Av. Evilásio Almeida Miranda, 280. Bairro Edson Queiroz – Fortaleza/CE. CEP: 60.834-486, caso contrário, a solicitação de isenção não será avaliada.

Parágrafo único – Em virtude das alterações no CAPÍTULO II, a solicitação para isenção na condição de doador de medula óssea será aceita envio até 02 de outubro de 2019.

Artigo 3º - Permanecem inalterados os demais itens constantes no Edital 004/2019.

MATÃO/SP, 30 de setembro de 2019.

JOSÉ EDINARDO ESQUETINI
Prefeito Municipal